

Consulta pública

Projeto: Projeto Central Fotovoltaica do Cercal e da Linha de Muito Alta Tensão (LMAT) Associada

Proponente: Cercal Power S.A.

Licenciador: Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)

Localização: Concelhos de Santiago do Cacém e de Sines

Encontra-se a decorrer na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto acima referido, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 dezembro e encontra-se disponível para ser consultado, durante **30 dias úteis de 29 de Março a 10 de Maio de 2021**.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a APA, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único Ambiental de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante o período acima referenciado, no Portal Participa em <http://participa.pt>.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em análise. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido Portal.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pela Autoridade de AIA ou pelo Secretário de Estado do Ambiente, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

Amadora, 25 de Março de 2021.



O Presidente Conselho Diretivo da APA

Nuno Lacasta

Francisco Teixeira
Diretor de Departamento
DCOM